



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Sito na Praça Padre Cícero, nº 246 – centro – CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-PB.

Ofício nº 001/2025-GV.

Manaíra-PB, 26 de fevereiro de 2025.

Sra. Presidente,

Junto com este, estou encaminhando a **VOSSA SENHORIA**, para conhecimento, discussão e votação desta Casa Legislativa Mirim, o Projeto de Lei Municipal nº 001/2025, de 26 de fevereiro do corrente ano, de minha autoria, **que dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos**, nesta cidade, para homenagear pessoas de nossa cidade que contribuíram ou tiveram destaque no campo da política, artista e cultural de nossa cidade.

Requeiro que a matéria seja incluída na reunião ordinária da próxima sessão deliberativa desta Casa, para discussão e votação da mesma, o que faço com aparo na **Lei Orgânica e no RI – REGIMENTO INTERNO** desta casa.

Na certeza de sua atenção, aproveito a oportunidade para externar os nossos melhores protestos de estima e igual consideração.

Atenciosamente,

ANA CLÉIA FERREIRA PEREIRA

- Vereadora/ Requerente -

A: Ilustríssima Senhora.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO;

MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Manaíra-PB.

Sito na Praça Padre Cícero, nº 246, centro – CEP: 58.995-000, na cidade de **MANAÍRA-PB.**



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Sito na Praça Padre Cícero, nº 246 – centro – CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-
PB.

PROJETO DE LEI Nº. 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

**“Denomina Logradouros
Públicos, e dá outras
providências.**

A VEREADORA ANA CLÉIA FERREIRA PEREIRA, no final assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 12, inciso XV, da Lei Orgânica do Município encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa Municipal, na forma que segue:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua CRISPINIANA FERREIRA RABÊLO**, a primeira Rua após a Rua Professor Evódio Ferreira, no bairro dos angicos, no sentido Nascente/Poente, iniciando no limite com as terras de Chico de Paulino, até a avenida que dá acesso a Escola Nova do Estado da Paraíba, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a mandar confeccionar as Placas com os nomes dos homenageados e afixá-las nas respectivas ruas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Ana Cléia Ferreira Pereira, da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2025.

Ana Cléia Ferreira Pereira

ANA CLÉIA FERREIRA PEREIRA
- Vereadora Proponente -



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Sito na Praça Padre Cícero, nº 246 – centro – CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-PB.

JUSTIFICATIVA:

Projeto de Lei Municipal nº 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

**Senhora Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras**

O presente Projeto de Lei que ora apresento a esta Casa Legislativa, tem como objetivo de homenagear pessoas de nossa cidade que em vida se destacaram e de uma forma ou de outra deixavam suas marcas na vida social de nossa querida Manaíra-PB, cada um a seu jeito e desenvolvendo atividades culturais, agropecuária, comércio, esporte e também com participação destacada na política local.

A Homenageada **CRISPINIANA FERREIRA RABÊLO**, também conhecida como **“NENÉN DE BAIÃO”**, embora tenha sido uma pessoa simples do povo, se destacou como uma mulher formidável, uma boa mãe e excepcional dona de casa, casada que foi com BAIÃO, oriunda da família tradicional dos Rabêlo/Mandú, residiu a vida toda no Sítio Bom Jesus dos Mandú, tendo constituído uma família de 04 filhos, todos, pessoas de boa índole, que na vida só trabalham e são pessoas ordeiras e de paz”, daí porque, como é sabido por todos os companheiros e companheiras vereadores a homenageada merece receber esta homenagem que estou propondo, esperando poder contar com o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovar esse Projeto de Lei Municipal, fatos concretos e situações que justificam a homenagem que estou propondo.

Finalizo, esperando poder contar com o apoio incondicional de todos quanto fazem parte desta Augusta Casa

Legislativa Mirim, independente de filiação partidária ou ideologia política para aprovar estas homenagens a estas pessoas de nossa comunidade, que com vida escreveram sua história, a merecerem justa homenagem que estou propondo com nomes de ruas.

A todos, externo meus sinceros agradecimentos.

Saudações democráticas.

Ana Cleia Ferreira Pereira
ANA CLEIA FERREIRA PEREIRA

- Vereadora proponente -